

PORTARIA PGR Nº 103 DE 5 DE MARÇO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da Portaria PGR nº 588, de 3 de setembro de 2003, publicada no D.O.U., Seção I, de 5 de setembro de 2003, e o contido no Ofício nº 1306/2013/CHEFIA/PR/CE, de 26 de fevereiro de 2013, da Procuradoria da República no Estado do Ceará, acompanhada da manifestação favorável da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República ALEXANDRE MEIRELES MARQUES e o Procurador Regional da República FRANCISCO DE ARAÚJO MACEDO FILHO para exercerem, por 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão e Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Substituto da Procuradoria da República no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 10 de março de 2013.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

[Publicado no Diário Oficial da União nº 46 de 08/03/2103, seção 2 página 51.](#)

M P F
Ministério Público Federal